CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 29/04/24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO nº 145 /2024

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

INDICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA) QUE VIABILIZE SERVIÇO DE TAPA-BURACO, COM RECUPERAÇÃO ASFALTICA, NA RUA DOS ARTISTAS, NOS TRECHOS COMPREENDIDOS ENTRE AV. SÃO SEBASTIÃO E AV. MENDONÇA FURTADO, BAIRRO PRAINHA.

O Edil, membro do Poder legislativo Municipal, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), solicitando as necessárias providências visando **INDICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA) QUE VIABILIZE SERVIÇO DE TAPA-BURACO, COM RECUPERAÇÃO ASFALTICA, NA RUA. DOS ARTISTAS, NOS TRECHOS COMPREENDIDOS ENTRE AV. SÃO SEBASTIÃO E AV. MENDONÇA FURTADO, BAIRRO PRAINHA.**

JUSTIFICATIVA: A solicitação se justifica em face da proliferação de buracos na via, em decorrência do período chuvoso, ao qual a recuperação tardia, pode além de causar prejuízo aos condutores que utilizam a via, maior gasto com a postergação da recuperação asfáltica, visto que o número e a extensão de buracos podem aumentar com o lapso temporal. Tal serviço de recapagem asfáltica será de suma importância, visto que a mera recuperação da via evita futuros problemas como acidentes de trânsito e ações judiciais para reparação de danos causados por quedas em buracos, bem como visa garantir a mobilidade dos moradores da referida rua e adjacentes.

Após aprovação desta Indicação, solicito que seja dado conhecimento a associação de moradores do **Bairro da Prainha**.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em 24 de Abril de 2024

SILVIO NETO
Vereador – União Brasil